



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 095, DE 11 DE MAIO DE 2021

Publicado em: 12, 05, 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1202 Pág. 14

“Altera o Decreto nº 024/2021, o qual regulamenta as atividades escolares na Rede Municipal de Educação de Itapira”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do artigo 13 do Decreto nº 24, de 04 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

(...)

III - Ensino Fundamental - Anos Iniciais

a) Manhã: das 07h50 às 11h30

b) Tarde: 13h50 às 17h30

(...)”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de maio de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS